



178
FLS. 02
Proc. N.º 695/94

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/94 -

"Dispõe sobre: Altera dispositivo da Resolução nº 18/64".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - O Artigo 3º da Resolução nº 18, de 09 de novembro de 1964, passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 3º) - Os retratos dos Senhores Prefeitos e Presidentes desta Câmara serão gravados em fotocorroção sobre aço inox, na medida de 24x34, incluindo nesta, a composição dos Vereadores na Legislatura correspondente".

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1994.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Presidente


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

1º Secretário


JOSÉ MARIA DE MORAES

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 826

Livro n.º 01 p.º 59

Entrada em 08 08 94